DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 **Edição Nº: 1427**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Lei nº 1754/2025
25 de abril de 2025

SÚMULA- Dispõe sobre reajuste inflacionário dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, propôs e eu PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ativos, inativos e cargos comissionados do Legislativo Municipal, no percentual de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento).

Parágrafo Único- A recomposição de que trata o caput deste artigo corresponde à soma da recomposição inflacionária do salário-mínimo federal nos períodos de 2023/2024 e 2024/2025.

Art. 2º- Ficam instituídas novas tabelas salariais nos termos dos anexos desta Lei:

I - O anexo VIII – Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos e o anexo IX – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados, ambos da Lei Municipal nº1346/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal), alterados anteriormente pela Lei Municipal nº1718/2024, de 06/04/2024, passam a vigorar com a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contas das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 21 de maio de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL			PF						SP			AD									OP		
REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO		CO			AD			SE			AS			AX			AG			EG		
	CLASSE		classe			classe			classe			classe			classe			classe			classe		
	REF. SALARIAL		A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
	0 ano	1	5.238,11	5.761,92	6.338,11	4.155,63	4.571,19	5.028,31	5.838,64	6.422,50	7.064,75	3.841,36	4.225,50	4.648,05	1.870,74	2.057,81	2.263,60	1.870,74	2.057,81	2.263,60	1.496,60	1.646,26	1.810,89
	3 anos	2	5.395,25	5.934,78	6.528,26	4.280,30	4.708,33	5.179,16	6.013,80	6.615,18	7.276,70	3.956,60	4.352,26	4.787,49	1.926,86	2.119,55	2.331,50	1.926,86	2.119,55	2.331,50	1.541,50	1.695,65	1.865,21
	5 anos	3	5.557,11	6.112,82	6.724,10	4.408,71	4.849,58	5.334,54	6.194,21	6.813,63	7.495,00	4.075,30	4.482,83	4.931,11	1.984,67	2.183,13	2.401,45	1.984,67	2.183,13	2.401,45	1.587,74	1.746,52	1.921,17
	7 anos	4	5.723,82	6.296,21	6.925,83	4.540,97	4.995,07	5.494,57	6.380,04	7.018,04	7.719,85	4.197,56	4.617,31	5.079,04	2.044,21	2.248,63	2.473,49	2.044,21	2.248,63	2.473,49	1.635,38	1.798,91	1.978,80
	9 anos	5	5.895,54	6.485,09	7.133,60	4.677,20	5.144,92	5.659,41	6.571,44	7.228,58	7.951,44	4.323,48	4.755,83	5.231,42	2.105,53	2.316,09	2.547,70	2.105,53	2.316,09	2.547,70	1.684,44	1.852,88	2.038,17
	11 anos	6	6.072,41	6.679,65	7.347,61	4.817,51	5.299,27	5.829,19	6.768,58	7.445,44	8.189,99	4.453,19	4.898,51	5.388,36	2.168,70	2.385,57	2.624,13	2.168,70	2.385,57	2.624,13	1.734,97	1.908,47	2.099,31
	13 anos	7	6.254,58	6.880,04	7.568,04	4.962,04	5.458,24	6.004,07	6.971,64	7.668,81	8.435,69	4.586,78	5.045,46	5.550,01	2.233,76	2.457,14	2.702,85	2.233,76	2.457,14	2.702,85	1.787,02	1.965,72	2.162,29
	15 anos	8	6.442,21	7.086,44	7.795,08	5.110,90	5.621,99	6.184,19	7.180,79	7.898,87	8.688,76	4.724,39	5.196,83	5.716,51	2.300,77	2.530,85	2.783,94	2.300,77	2.530,85	2.783,94	1.840,63	2.024,69	2.227,16
	17 anos	9	6.635,48	7.299,03	8.028,93	5.264,23	5.790,65	6.369,72	7.396,21	8.135,84	8.949,42	4.866,12	5.352,73	5.888,01	2.369,80	2.606,78	2.867,45	2.369,80	2.606,78	2.867,45	1.895,85	2.085,43	2.293,96
	19 anos	10	6.834,55	7.518,00	8.269,80	5.422,15	5.964,37	6.560,81	7.618,10	8.379,91	9.217,90	5.012,10	5.513,31	6.064,65	2.440,89	2.684,98	2.953,48	2.440,89	2.684,98	2.953,48	1.952,72	2.148,00	2.362,80
	21 anos	11	7.039,58	7.743,54	8.517,89	5.584,82	6.143,30	6.757,63	7.846,64	8.631,31	9.494,44	5.162,47	5.678,71	6.246,58	2.514,12	2.765,53	3.042,08	2.514,12	2.765,53	3.042,08	2.011,31	2.212,44	2.433,68
	23 anos	12	7.250,77	7.975,85	8.773,43	5.752,36	6.327,60	6.960,36	8.082,04	8.890,25	9.779,27	5.317,34	5.849,07	6.433,98	2.589,54	2.848,50	3.133,35	2.589,54	2.848,50	3.133,35	2.071,64	2.278,81	2.506,69
	25 anos	13	7.468,29	8.215,12	9.036,63	5.924,93	6.517,43	7.169,17	8.324,50	9.156,95	10.072,65	5.476,86	6.024,55	6.627,00	2.667,23	2.933,95	3.227,35	2.667,23	2.933,95	3.227,35	2.133,79	2.347,17	2.581,89
	27 anos	14	7.692,34	8.461,58	9.307,73	6.102,68	6.712,95	7.384,25	8.574,24	9.431,66	10.374,83	5.641,17	6.205,28	6.825,81	2.747,24	3.021,97	3.324,17	2.747,24	3.021,97	3.324,17	2.197,81	2.417,59	2.659,35
	29 anos	15	7.923,11	8.715,42	9.586,96	6.285,76	6.914,34	7.605,77	8.831,47	9.714,61	10.686,07	5.810,40	6.391,44	7.030,59	2.829,66	3.112,63	3.423,89	2.829,66	3.112,63	3.423,89	2.263,74	2.490,12	2.739,13
	31 anos	16	8.160,80	8.976,89	9.874,57	6.474,34	7.121,77	7.833,95	9.096,41	10.006,05	11.006,66	5.984,71	6.583,19	7.241,50	2.914,55	3.206,01	3.526,61	2.914,55	3.206,01	3.526,61	2.331,65	2.564,82	2.821,30
	33 anos	17	8.405,63	9.246,19	10.170,81	6.668,57	7.335,42	8.068,97	9.369,30	10.306,23	11.336,86	6.164,26	6.780,68	7.458,75	3.001,99	3.302,19	3.632,41	3.001,99	3.302,19	3.632,41	2.401,60	2.641,76	2.905,94
	35 anos	18	8.657,80	9.523,58	10.475,94	6.868,62	7.555,49	8.311,03	9.650,38	10.615,42	11.676,96	6.349,18	6.984,10	7.682,51	3.092,05	3.401,25	3.741,38	3.092,05	3.401,25	3.741,38	2.473,65	2.721,02	2.993,12

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

TABELA DE REFERENCIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS - CC	
SIMBOLO	VENCIMENTO
CC - I	R$ 1.403,05
CC – II	R$ 1.777,19
CC – III	R$ 1.964,28
CC – IV	R$ 2.057,81
CC – V	R$ 2.244,88
CC – VI	R$ 2.439,07
CC – VII	R$ 2.619,06
CC – VIII	R$ 2.993,19
CC – IX	R$ 3.367,36
CC – X	R$ 3.741,49
CC – XI	R$ 4.863,96
CC – XII	R$ 6.173,49
CCAJ	R$ 7.441,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 Edição Nº: 1427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2025

SÚMULA: Designa o Vice-Prefeito Municipal para representar a Prefeita em reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Senhor ANDERSON CARLOS TEIXEIRA, Vice-Prefeito do Município de Bom Sucesso, designado para representar oficialmente a Senhora Prefeita Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em reunião sobre a formalização de doação de móveis ao Município.

Art. 2º A representação dar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em Curitiba/PR, ou em outra data e local eventualmente indicados pela Assembleia Legislativa, com objetivo exclusivo de tratar do interesse público relacionado à mencionada doação.

Art. 3º O deslocamento ocorrerá a serviço do Município, fazendo jus o Vice-Prefeito ao recebimento de diárias nos termos da Lei Municipal nº 977/2001, para cobertura das despesas com alimentação e hospedagem, conforme valores vigentes e regulamentação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000
E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Edital nº 28/2025

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A desistência da candidata;

NOME DO CANDIDATO
LARISSA BIAZIN DE LIMA

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade resolve;

CONVOCAR; os candidatos do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, como referente ao cargo de PROFESSOR, deverá comparecer no dia 23/05/2025 na Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin, Av. Coronel Gabriel Jorge Franco, 77, a 8 h, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 27/05/2025 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, s/n :

Cargo	PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
95	TAINARA DOS ANJOS MOREIRA	35	SIM

Bom Sucesso – PR, 21 de maio de 2025.

_____
Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000
E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Edital nº 29/2025

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A necessidade municipal, assim como o descrito no Edital do PSS de Bom Sucesso 001/2025

CONVOCAR; os candidatos do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, como referente ao cargo de ATENDENTE DE CRECHE, deverá comparecer no dia 23/05/2025 a Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, S/N (ponto de referencia Biblioteca Cidadã), das 8 h as 16 h, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 hs do dia 27/05/2025:

Cargo	**ATENDENTE DE CRECHE**	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**
16	ALINE MARCZAL DE SENA MARTINS	15
17	KAROLINA AMARAL MINEIRO DOS SANTOS	15
18	VANESSA CAROLINE JANDER VIANA DA SILVA 10	10

Bom Sucesso – PR, 21 de maio de 2025.

_____
Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N°02/2025

Data:21/05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a lista das inscrições dos candidatos que irão concorrer para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o período 2025/2027 do município de Bom Sucesso – PR. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso – PR, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei n°8.069/1990 – ECA, Resolução 231/2022 do CONANDA e Lei Municipal n°1672/2022

RESOLVE:

Art. 1°- TORNAR PÚBLICO a relação de candidatos inscritos no Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares gestão 2025/2027.

Número Do Candidato	CANDIDATO
1	**Elis Regina dos Santos Guimarães**
2	**Márcio Aparecido dos Santos**
3	**Izábili Piazentin Bueno**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de maio de 2025.

Farailde Bizerra Campos de Almeida

Presidente do CMDCA